



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 64/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Dra. Trícia Barreto que “dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Paulo Roberto Cursino dos Santos e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposta em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, pois visa a conceder título de cidadania da nossa cidade para uma pessoa que faz jus à honraria. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2021.

Paulo Henrique G. Espíndola
Vereador(a) Relator(a)